



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 092

TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

*Emenda oferecida perante a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1979-CN, que "Fixa os números de Vereadores para as Capitais dos Estados, admitindo o máximo de trinta e seis".*

PARLAMENTAR	NÚMERO DA EMENDA
Senador Mauro Benevides e outros .....	1

### EMENDA Nº 1

Art. 1º Acrescente-se ao Art. 15 o parágrafo que se segue:

“§ 5º Nas Capitais dos Estados, a partir de 1-1-80, as Câmaras Municipais terão o máximo de trinta e seis vereadores, fixados na forma seguinte:

- a) até setecentos mil habitantes, vinte e um vereadores;
- b) de setecentos mil e um habitantes até um milhão e quinhentos mil habitantes, mais um vereador por cem mil habitantes ou fração de cem mil;
- c) de um milhão e quinhentos mil e um até três milhões de habitantes, mais um vereador para cada grupo de 300.000 habitantes ou fração de 300.000;
- d) mais de três milhões e um habitantes, mais um vereador para cada grupo de um milhão de habitantes, até o máximo fixado.”

### Justificação

A presente emenda substitutiva altera os itens “a” e “b” do § 5º cujo acréscimo é proposto ao Art. 15 da Constituição. Realmente há necessidade de elevação do número de vereadores nas grandes Capitais, onde há concentração eleitoral, permitindo inclusive o ingresso de novos líderes e a renovação dos quadros políticos. De acordo com o quadro anexo, aprovada a

emenda substitutiva, serão beneficiadas 10 Capitais, valendo ressaltar que apenas a Capital paulista alcançará o limite máximo.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1979. — Senador Mauro Benevides e outros.

### POPULAÇÃO DAS CAPITALS DOS ESTADOS DO BRASIL — DADOS EXTRA-OFFICIAIS —

Macapá .....	117.700
Boa Vista .....	46.400
Rio Branco .....	106.400
Porto Velho .....	116.500
Manaus .....	400.800
Belém .....	835.200
São Luiz .....	357.500
Teresina .....	314.200
Fortaleza .....	1.139.500
Natal .....	371.200
João Pessoa .....	311.300
Recife .....	1.352.900
Maceió .....	350.300
Aracaju .....	223.700
Salvador .....	1.302.000
Vitória .....	266.000
Beho Horizonte .....	1.525.700
Brasília .....	800.000
Goiânia .....	420.600
Cuiabá .....	158.800
Campo Grande .....	144.300
Rio de Janeiro .....	5.116.400
São Paulo .....	7.578.100
Curitiba .....	821.600
Florianópolis .....	205.100
Porto Alegre .....	1.115.400

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 159ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO NILSON GIBSON — A criação de um banco de alimentos como fator essencial para o desenvolvimento da agricultura no País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 69/79-CN (nº 231/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 17, de 1979-CN, que autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia —

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 160ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Necessidade da suspensão dos trabalhos da estação nuclear de energia atômica de Angra, dando-se ênfase ao aproveitamento hidrelétrico do País.

DEPUTADO JOSUÉ DE SOUZA — Transcurso do 30º aniversário de criação da Escola Superior de Guerra.

DEPUTADO JÚLIO CAMPOS — Telex recebido do Governador do Estado de Mato Grosso, relatando a solenidade de posse do Prefeito da cidade de Mirassol d'Oeste—MT, considerada área de Segurança Nacional, a propósito de denúncias de arbitrariedades que teriam sido praticadas pela polícia naquela oportunidade.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 44/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.683, de 29 de maio de 1979, que dispõe sobre o recebimento de contribuições previdenciárias em atraso, com dispensa total ou parcial de multa. **Tem sua discussão encerrada**, ficando a votação adiada para correção nos avulsos da matéria, após questão de ordem formulada pelo Sr. Deputado João Gilberto.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — RETIFICAÇÃO

— Referente à Ata da 108ª Sessão Conjunta, realizada em 8-6-79.

## ATA DA 159ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1979

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

## ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benvides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jai-son Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haikel — ARENA; Victor Trovão — ARENA.

## Piauí

Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura —

ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB.

#### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Roberto Freire — MDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

#### Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

#### Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Francisco Benjamim — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB.

#### Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Mário Moreira — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Délio dos Santos — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Paulo Torres — ARENA; Rubem Dourado — MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 170 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON** (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Primitivismo agrícola e secas prolongadas se vêm aliando para fazer de toda uma faixa do território brasileiro um dos mais sérios redutos da fome no mundo, apesar das medidas do Governo Federal sempre voltadas para as regiões onde se unem forte densidade demográfica e o subdesenvolvimento. A produção de alimentos no Brasil vem crescendo razoavelmente se comparada ao restante da América Latina.

Todavia, o que mais preocupa no País, não é o quadro global, mas as diferenças regionais, quanto ao nível de vida das populações, a nutrição e mortalidade infantil, um dos mais fiéis espelhos da situação alimentar de um país ou de uma região.

O Nordeste brasileiro está em sétimo (7º) lugar no mundo em mortalidade infantil. E o índice de desnutrição da Zona da Mata, em Pernambuco chega a 70%.

As causas da subnutrição são várias. Dentre elas as de maior peso são o baixo poder aquisitivo de alguma região, os hábitos alimentares muito pouco diversificados, principalmente nas regiões de monocultura, e a falta de aperfeiçoamento das técnicas agrícolas.

A falta de alimentos, foi no passado, uma fatalidade geográfica: regiões inteiras eram dramaticamente por ela atingidas, sem que houvesse qualquer possibilidade de alívio ou solução. Hoje esse problema ainda existe mas sob formas novas e de natureza diversa: é um problema principalmente de técnica,

de aproveitamento regional do solo, da subnutrição, e, paradoxalmente, também de distribuição da riqueza, vastas zonas no Nordeste são assoladas pela fome.

Além da poluição causada pela sociedade de consumo de massa há a chamada poluição da pobreza. Oriunda dos aglomerados marginais nas grandes cidades, da população que não tem esgotos sanitários, nem água potável, que não tem meios de melhorar a saúde, esta categoria de poluição só pode ser curado pelo desenvolvimento econômico.

Os países mais pobres, importadores de grãos alimentícios ou que mal conseguem satisfazer suas próprias necessidades de nutrição, são os que têm maior dificuldade para superar os obstáculos concretos ao aumento da produção: escassez de fertilizantes, pesquisas, mecanização das lavouras, investigação dos solos, irrigação e combate às pragas, armazenagem e distribuição dos produtos, etc. Ficam, por isso mesmo, na dependência dos progressos obtidos nos laboratórios dos países desenvolvidos ou daqueles financiados por agências internacionais de fomento à agricultura.

A idéia de um Banco de Alimentos, que contaria com um sistema de alarme preventivo, através de um processo de consultas e informações entre os Governos, teria condições de atender rapidamente a catástrofes naturais e outras emergências, que possam ocorrer em qualquer parte do País.

Se a criação desse Banco de Alimentos no País pode representar um progresso em termos de passagem das negociações bilaterais ainda em voga — com todo o risco de pressões políticas que envolvem —, para um ajuste multilateral, que leve em conta os interesses dos Estados mais pobres, o problema fundamental de alimentos, particularmente, nos Estados em desenvolvimento, onde milhões de pessoas sofrem de desnutrição.

É muito baixo o consumo de leite, ovos, carne, hortaliça, frutas; grande número de pessoas alimenta-se quase exclusivamente de arroz, feijão, farinha, o que não supre as necessidades de cálcio, vitamina A, tiamina, vitamina B-2, ácido ascórbico e vitamina C. A maioria consome apenas proteínas vegetal (feijão, cereais).

Realmente, a tecnologia alimentar tem-se desenvolvido bastante nos últimos anos. Vários produtos de origem animal já podem ser substituídos por outros de origem vegetal, geralmente mais barato e acessível. A soja, por exemplo, pode ir para a mesa em lugar da carne e com sabor bastante aproximado desta. O pão de trigo e o leite de vaca também têm condições de serem substituídos por alimentos à base de mandioca, soja, sorgo ou uma combinação de dois desses produtos, ou ainda, de um deles com o trigo. A piabanha, alimento à base de 50% de farinha de peixe e 50% de farinha de banana, tem custo industrial baixo e elevado teor nutritivo.

Duplicar a produção do País de alimentos e criar uma reserva estratégica de produtos alimentícios é encarar globalmente o problema de escassez e da fome que hoje ronda os Estados em desenvolvimento. Os Estados pobres deverão apresentar a urgência de seus problemas agrícolas, que só poderão ser resolvidos a partir de uma intensificação das pesquisas e da superação de obstáculos fundamentais como a falta de fertilizantes, a carência de proteínas e a mecanização da lavoura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 66, de 1979-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.683, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 69/79-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

#### MENSAGEM Nº 59, DE 1979-CN (Nº 231/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências”.

Brasília, 25 de julho de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

11 de junho de 1979

E.M. Nº 059

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Decreto nº 72.524, de 25 de julho de 1973, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, uma área de terras localizada no Município de Marabá, no Estado do Pará, necessária ao desenvolvimento do núcleo urbano da nova sede do Município. A área a que se refere o Decreto nº 72.524, de 1973, compreende o terreno denominado “Santa Rosa”, e mais 1.621 (hum mil, seiscentos e vinte e um) hectares, cujo domínio direto foi doado à SUDAM. A desapropriação autorizada abrangeu o domínio pleno do terreno “Santa Rosa” e o domínio útil dos 1.621 (hum mil, seiscentos e vinte e um) hectares, consolidando-se, assim, na Autarquia, a propriedade desta última área. A parte de terra que se pretende doar, quer se situe no terreno “Santa Rosa”, quer se situe na área dos 1.621 hectares, é, como se esclarece, do domínio pleno da SUDAM, que poderá, dessa maneira, doá-la na forma pretendida. Tanto uma área quanto outra estão devidamente caracterizadas na planta anexa ao Processo nº 10.912/73-M1, e constam da transcrição nº 978, Livro nº 3-H, fls. 116, do Registro Geral de Imóveis do Município de Marabá, e da escritura pública de doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas do citado Município.

Por outro lado, ficou a SUDAM autorizada, pelo referido Decreto de expropriação, a proceder à implantação do plano de desenvolvimento urbano naquele local. O plano urbanístico adotado, pela SUDAM, para a nova área, estabeleceu o adequado zoneamento da cidade, mediante a correção e abertura de ruas, instituindo as áreas industrial, comercial, de serviços e, ainda, residencial, com vistas a solucionar a crescente pressão social em busca de áreas para construção de novas unidades residenciais e instalações de indústrias, casas comerciais e estabelecimentos de atividades profissionais que para ali convergem.

Como se vê, o Governo Federal atribuiu à SUDAM a responsabilidade de coordenar o Projeto de transferência do Núcleo Urbano de Marabá, ou seja, a implantação da nova cidade em local mais alto, sob as mais modernas e adequadas condições de habitabilidade, higiene e dotada de infra-estrutura, de modo a proporcionar à população marabaense, especialmente aquela residente na sede do Município, condições seguras e fora do alcance das cheias, erradicando para sempre as conseqüências calamitosas porque ainda tem passado aquela população, sempre que ocorrem as enchentes dos rios Tocantins e Itacaiúnas.

A implantação de um complexo urbano exige, entre as diversas realizações necessárias, a construção de prédios não só para utilizações particulares (comércio, indústria, habitação, etc.), como também para a instalação dos serviços públicos. Daí a exigência de destinar áreas para a construção de obras públicas, as quais também se constituem indispensáveis à habitabilidade e funcionalidade da nova cidade. Dessa forma, constituindo-se as obras públicas-instrumentos de atuação urbanística, os pedidos formulados a esta Autarquia, por entidades governamentais, objetivando ocupação funcional da área onde está sendo implantada a nova cidade de Marabá, mereceram as necessárias e devidas atenções da SUDAM, vez que todos os serviços planejados o foram em benefício da comunidade.

Assim é que, Senhor Presidente, atendendo solicitação feita pelo Comando da 8ª Região Militar, com vistas à doação de um terreno na área de propriedade da SUDAM, localizada na cidade de Marabá, para instalação da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, considerando a relevante importância do assunto, com base no artigo 59, do Decreto-lei nº 756/69, submeteu pleito ao Egrégio Conselho Deliberativo, que aprovou o pedido do Comando Militar da Amazônia — 8ª R.M., nos termos da Resolução nº 3.360. Entretanto, essa cessão definitiva não chegou a se efetivar, e, agora, face ao Parecer da Consultoria-Geral da República, nº L-202, de 9 de julho de 1978, dispondo sobre a “doação de bens das Autarquias”, não é mais possível a doação de bens imó-

veis sem a existência de lei específica autorizadora, segundo aquele entendimento superior.

Desse modo, Senhor Presidente, e na certeza de contar com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, para a continuidade da execução do Plano de Expansão Urbana de Marabá, encaminho o anexo projeto de lei autorizando a SUDAM a doar, à União, 848.345 m<sup>2</sup> da área de terra de sua propriedade, em Marabá, no Estado do Pará. A área a ser doada ficará sob a jurisdição do Ministério do Exército, que a destinará à construção das instalações da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, na 8ª Região Militar, devendo a localização, confrontações e limites do terreno serem estabelecidos no instrumento público de doação, a ser lavrado.

Por outro lado, acolhida a proposição por Vossa Excelência, solicito que o Projeto de Lei, pelas razões expostas, seja submetido à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º, do artigo 51, da Constituição Federal.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário David Andrezza.**

#### PROJETO DE LEI Nº 17, DE 1979-CN

**Autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, a doar, à União, uma área de terreno de sua propriedade, constituída de 848.345 m<sup>2</sup>, situada no perímetro de expansão urbana da cidade de Marabá, Estado do Pará, cujos limites e confrontações serão estabelecidos na escritura pública de doação.

Art. 2º O terreno a ser doado ficará sob a jurisdição do Ministério do Exército, e destina-se à implantação das instalações necessárias à 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 1979.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Aloysio Chaves, Raimundo Parente, José Lins, Eunice Michiles, Alberto Silva, Aderbal Jurema, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Jorge Arbage, Manoel Ribeiro, Sebastião Andrade, Oswaldo Melo e Antônio Amaral.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Evandro Carneira, Agenor Maria, Mauro Benevides, Humberto Lucena e os Srs. Deputados Jader Barbalho, Lúcia Viveiros, João Menezes, Nélcio Lobato e Mário Frota.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — A Comissão Mista, ora designada, deverá reunir-se para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator da matéria.

Nos oito dias seguintes à instalação da Comissão, os Srs. Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista esgotar-se-á no dia 9 de setembro próximo.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

## ATA DA 160ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME.

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

#### Acre

Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

#### Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Sebastião Andrade — ARENA.

#### Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA.

#### Piauí

Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

#### Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

#### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Roberto Freire — MDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

#### Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA.

#### Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Mário Moreira — MDB; Theodorico Ferrazo — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Délio dos Santos — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Paulo Torres — ARENA; Rubem Dourado — MDB.

#### Minas Gerais

Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Dário Tavares — ARENA; Fued Dib — MDB; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB.

#### São Paulo

Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; João Cunha — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Rubem Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

#### Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Lúcio Cioni — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Sampaio — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

#### Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Liburdoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alcebiades de Oliveira — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos MDB; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 187 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações:  
Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson. (Pausa.)  
S. Ex<sup>a</sup> não está presente.  
Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

**O SR. GERALDO GUEDES** (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Eu vou lhes tomar pouco tempo. Apenas para confirmar, Sr. Presidente, tudo aquilo que a respeito deste assunto eu falava na tribuna desta Casa, relativamente ao problema nuclear, da necessidade que se impunha no Brasil, de se suspender o trabalho de Angra, que sobre custa à Nação uma verdadeira fábula, e que não estava em condições técnicas de suportar o equipamento que para ali foi transportado.

Neste particular, tem muita razão e muita propriedade a discussão levantada pelo nosso companheiro, o eminente Senador Dirceu Cardoso, aqui presente. Nunca se viu, Sr. Presidente, jogar-se tanto dinheiro em uma empreitada infundada, como esta com que o Brasil se lançou na experiência temerária de Angra.

O que nós precisamos, não é de bombas atômicas, nem de energia nuclear; o que nós precisamos é do fundamental, é do feijão com arroz na mesa do pobre; é da estrada vicinal que conduz o produto agrícola aos mercados; é da boa semente que, posta na terra, faça germinar a produção e a colheita necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do nosso povo; o que nós precisamos é de dinheiro para a educação, é de dinheiro para a saúde, é de dinheiro para as buses fundamentais do nosso progresso.

Nós teremos, no futuro, a bomba atômica; nós poderemos ter, no futuro, bem fortalecido o poder do País, mas se o povo, em primeiro lugar e essencialmente, estiver fortalecido com esse suporte, com essa estrutura construída em bases de ciência, em bases de técnica, em bases de patriotismo.

Sr. Presidente, desejava nesta oportunidade, além disto, situar, para contestar, uma alegação com que se defende a construção de Angra. É a de que, com Angra, estaríamos suprimindo a falta de energia necessária aos grandes programas que o Brasil tem pela frente para realizar.

Acabo de receber uma revista alemã, *Deustsch Brasiliansche Hefie*, em cuja página 187 — não sou eu, não são os brasileiros — são os próprios alemães que dizem, simplesmente, que o nosso potencial hidrelétrico é da ordem de 200 milhões de kw, dos quais apenas 25 milhões são hoje aproveitados e que se nós aproveitarmos todo esse potencial hidrelétrico, em toda a sua grandeza, em toda a sua potencialidade, em toda a sua energia, nós teremos energia suficiente, potencial suficiente, força suficiente para montarmos todos os nossos projetos até o ano de 2010.

Então, Sr. Presidente, está assim mostrado, pelas próprias autoridades da Alemanha, que escrevem numa revista do mais alto conceito, que a energia hidrelétrica que temos e que é apenas aproveitada em 1 décimo, é suficiente para sustentarmos os nossos projetos de desenvolvimento até o ano 2010. Por que, então, fazer uma estação nuclear de energia atômica em Angra? Eu, efetivamente não sei. Ninguém sabe, efetivamente. Mas o que nós sabemos é que a consciência brasileira repele essa tentativa, que é contra os interesses nacionais.

Não podemos aceitar a continuação da usina de Angra. Acredito que até mesmo dentro desta linha de raciocínio, haveremos de contar com o patriotismo, com a boa vontade, com a sinceridade de propósitos do próprio Ministro da Energia, o Sr. César Cals.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Josué de Souza.

**O SR. JOSUÉ DE SOUZA** (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero, nesta sessão do Congresso, congratular-me com as Forças Armadas brasileiras e com a Nação, pela passagem dos 30 anos da Escola Superior de Guerra.

Verdadeira academia da Pátria, inspirada na filosofia de Oliveira Viana e de Alberto Torres, a Escola Superior de Guerra vem prestando ao País, aos seus oficiais, aos oficiais das nossas Forças Armadas, aos cidadãos e cidadãs que busquem o aprimoramento da cultura, na razão direta dos problemas brasileiros, através de conhecimentos dos mais profundos, em todos os ângulos e em todas as atividades da Nação, serviços inestimáveis.

A data de hoje, pois, Sr. Presidente, se afigura para o Brasil, para os que desejam esta Nação sempre mais fortalecida e mais capaz de resolver ela mesma os seus angustiantes problemas, a Escola Superior de Guerra se constituiu numa cidadela da cultura da Pátria, na razão direta daquilo que é mais necessário e mais evidente, as soluções de tudo aquilo que nos preocupa no campo da emancipação, do desenvolvimento e do equilíbrio social.

Estes 30 anos de existência, a serviço da cultura e do conhecimento que hoje a Escola Superior de Guerra marca, significam, sem dúvida alguma, um marco da maior expressão e da maior significação ao qual, o meu coração de brasileiro, o meu sentimento cívico e o meu amor à Pátria não poderiam ficar indiferentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio de Campos.

**O SR. JÚLIO DE CAMPOS** (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 13 último, o Deputado Marcondes Gadelha, Vice-Líder do MDB na Câmara dos Deputados, denunciou o Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Frederico Campos, de ter utilizado forte dispositivo policial, à pretexto de garantir, no dia 11 de agosto, a posse do Sr. Carlos Roberto Soares de Mello, no cargo de Prefeito Municipal de Mirassol d'Oeste, município integrante da área de segurança nacional, tendo na oportunidade sido agredido pela Polícia Militar de Mato Grosso, o Deputado Estadual do MDB, Sr. Paulo Nogueira.

Visando esclarecer esses fatos e colocar a verdade em seus devidos lugares, recebemos ontem do Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, o seguinte Telex:

DEPUTADO JULIO CAMPOS — BRASÍLIA-DF. "RE-TRANSMITO V. EX<sup>a</sup> PARA CONHECIMENTO A INFORMAÇÃO PRESTADA AO SENHOR MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SOLENIDADE POSSE PREFEITO CARLOS ROBERTO SOARES MELLO, MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, VG SEGURANÇA NACIONAL, VERIFICOU-SE DIA 11 DO CORRENTE, COM A PRESENÇA DO SENADOR BENEDITO CANNELLAS, GOVERNADOR DO ESTADO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, DEPUTADOS ESTADUAIS ALDO BORGES E DJALMA ROCHA, ALÉM DE DIVERSOS SECRETÁRIOS DE ESTADOS, PREFEITOS E VEREADORES DA REGIÃO, COMANDANTE DO 66º BIM, CERIMÔNIA MUITO CONCORRIDA TRANSCORREU EM AMBIENTE FESTIVO COM PLENA NORMALIDADE E SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO DA CIDADE E DISTRITOS. NOTÍCIAS DIVULGADAS PELA IMPRENSA DISTORCENDO REALIDADE CONSTITUI ATO NORMAL MDB, NÃO HAVENDO QUALQUER TIPO DE INTRANQUILIDADE FACE MINORIA QUE REPRESENTA ESSE PARTIDO POLÍTICO NO ESTADO. PT PEÇO V. EX<sup>a</sup> TRANSMITIR AO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA ESTA INFORMAÇÃO, ESSAS NOTÍCIAS INVERDÍDICAS TRANSMITIDAS IMPRENSA QUE PREJUDICAM IMAGEM TRANQUÍLA QUE V. EX<sup>a</sup> CONHECE REINAR EM NOSSO ESTADO — abraços Frederico Campos — Governador de M. Grosso.

É isto Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que quero registrar nos Anais desta Casa. Nada houve em Mato Grosso em termos de violência policial. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.683, de 29 de maio de 1979, que dispõe sobre o recebimento de contribuições previdenciárias em atraso, com dispensa total ou parcial de multa.

Em discussão. (Pausa.)

**O Sr. João Gilberto** (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (MDB — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A publicação do avulso distribuído aos Srs. parlamentares traz, na folha 3, que se refere à mensagem do projeto, no texto do projeto, o que admitimos ser um equívoco.

O art. 1º tem três itens. O primeiro fala de um abatimento de 100% da multa, se o pagamento do débito for efetuado até o dia 30 de junho; o segundo fala em 80% da multa, se o pagamento for efetuado até o dia 31 de agosto, está aí o engano, e o terceiro fala de 60% da multa, se o pagamento for efetuado novamente até o dia 31 de agosto.

No item 2º, pelo que acreditamos, deveria constar 31 de julho. Pelo menos, é isso que se deduz das notícias e da própria propaganda que o Ministério da Previdência Social tem feito na televisão, e também do parecer do Sr. Relator, quando comenta exatamente isto, no início do seu parecer.

Sr. Presidente, tem sido praxe na Casa, quando ocorrem essas incorreções, que a matéria seja adiada para republicação. É o que a liderança do MDB solicita, neste momento, se confirmado que realmente o texto do projeto que estamos manuseando não corresponda com o original que veio a este Congresso Nacional.

**O SR. EDISON LOBÃO** (ARENA — MA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem, ligada à questão de ordem da Oposição.

Em verdade, o líder da Oposição tem razão, quando constata esta pequena irregularidade, que eu chamaria de um equívoco. Mas, podemos ver no parecer do Relator, onde ele esclarece, no 2º parágrafo do seu parecer, pondo as coisas nos seus devidos lugares, quando declara, exatamente, o seguinte:

O mencionado Decreto-lei, efetivamente, incentiva sobremodo o resgate dessas dívidas previdenciárias, pois oferece uma redução total da multa para as contribuições atrasadas que forem pagas até 30 de junho corrente; de 80% (oitenta por cento) da multa, se o pagamento for efetuado até 31 de julho de 1979; e de 60% (sessenta por cento) da multa, se o pagamento efetuar-se até 31 de agosto do corrente ano.

Portanto, tenho a impressão de que, com isto, fica perfeitamente corrigido o defeito constante da página 3, a que alude o nobre Líder da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Efetivamente, respondendo à questão de ordem levantada pelo ilustre Líder da Minoria, no avulso, há esse equívoco, inegavelmente há. Mas, no original, temos aqui — e já foi lido neste plenário — e diz:

“100% da multa, se o pagamento do débito for efetuado até 30 de junho; 80% da multa, se o pagamento do débito for efetuado até 31 de julho; 60% da multa, se o pagamento for efetuado até 31 de agosto.”

No próprio parecer do Relator, encontra-se o correto. Eu gostaria, então, que o ilustre Líder reconsiderasse a questão de ordem levantada.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (MDB — RS) — Sr. Presidente, a praxe, nesta Casa, tem sido diferente. No ano passado, tivemos uma matéria bastante polêmica, que foi tirada de pauta, exatamente para que fosse corrigido um erro na publicação. Lamento, mas esta Liderança não só não reconsidera a questão de ordem, como afirmo a V. Exª, Sr. Presidente, que, no caso de a matéria ser posta em discussão, hoje — não podemos nos insurgir contra a Mesa — esta Liderança pedirá verificação de *quorum*.

**O Sr. Edison Lobão** (ARENA — MA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (ARENA — MA) — Sr. Presidente, eu queria reforçar o apelo de V. Exª ao nobre Líder da Oposição, no sentido de que retirasse a sua objeção e, isto, por uma razão: os benefícios previstos no Decreto se referem até 31 de agosto. Se procrastinarmos a votação desta matéria, de algum modo as prefeituras, os interessados ficarão prejudicados. Como se trata de um lapso de menor importância, eu faria realmente um apelo ao nobre Líder da Oposição, para que concordasse, porque, de qualquer maneira, o efeito será o mesmo, se votarmos hoje, ou daqui a dois ou dez dias. É o apelo que faço ao nobre Líder da Oposição, secundando o apelo de V. Exª

**O SR. JOÃO GILBERTO** (MDB — RS) — Sr. Presidente, se V. Exª me permite, vou responder ao apelo, pois acho que estamos infringindo as normas regimentais. Eu só gostaria de lembrar ao nobre Líder da Maioria que o decreto-lei está em vigor independente da decisão deste Congresso. Aliás, o Congresso, rejeitando o decreto-lei, pela Constituição, não tem sequer o direito de retroagir a data da sua publicação.

Portanto, o decreto-lei está em vigor. A questão de votarmos hoje ou amanhã não vai retardar em nada, tanto que o Governo está fazendo ampla campanha, pela televisão, a respeito dos percentuais de multa que ele está abatendo na Previdência Social. Ademais, consulte o prazo dessa matéria no Congresso Nacional e, se não me engano, vai até o dia 9 de setembro. Não há porque abirmos uma exceção, hoje, que poderá amanhã, em matéria polêmica, ser utilizada contra os interesses da minoria. A minha intenção é manter uma praxe na Casa que, em momentos muito difíceis, foi inclusive usada como uma defesa de que nós só votemos matéria depois de sua publicação correta. Portanto, pedindo escusas à Mesa, mantenho não só a questão de ordem como a afirmação anterior. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Diante do equívoco da impressão, a Mesa acolhe a questão de ordem, encerrando a discussão, deixando a votação a ser marcada em outra oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

### ATA DA 108ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 8-6-79 (Publicada no DCN de 9-6-79)

#### RETIFICAÇÃO

No texto do Decreto-lei nº 1.683, de 29 de maio de 1979, que “dispõe sobre o recebimento de contribuições previdenciárias em atraso, com dispensa total ou parcial de multa”, encaminhado à deliberação do Congresso Nacional através da Mensagem Presidencial nº 57/79-CN (nº 163/79, na origem):

Na página 1.100, 1ª coluna, no item II do art. 1º do decreto-lei,

Onde se lê:

... até o dia 31 de agosto de 1979.

Leia-se:

... até o dia 31 de julho de 1979.

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**